



Ministério do Turismo

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO MTur Nº 001/2016

### PROCESSO SELETIVO DE PROPOSTAS PARA MUNICÍPIOS RECEBEREM O “*PRESS TRIP* – DESTINOS DO REVEZAMENTO DA TOCHA OLÍMPICA RIO 2016”

O Ministério do Turismo – MTur, sediado em Brasília/DF, com endereço Esplanada dos Ministérios Bloco “U”, Sala 258, 2º andar, CEP: 70.065-900 torna público convite a municípios para apresentação de propostas com vistas a participarem do processo seletivo para receberem profissionais da imprensa nacional que participarão do *Press Trip – Destinos do Revezamento da Tocha Olímpica Rio 2016*, observando os dispostos no Decreto nº 7.381, de 2 de dezembro de 2010, na Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, aplicando-se ainda, no que couber, os dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### 1. **PRESS TRIP – DESTINOS DO REVEZAMENTO DA TOCHA OLÍMPICA RIO 2016**

Conforme tradição milenar dos Jogos Olímpicos, a Tocha Olímpica Rio 2016, será acesa na cidade grega de Olímpia, no dia 21 de abril de 2016. Após um rápido trajeto pelo país europeu, a tocha será entregue ao Brasil no dia 27 do mesmo mês. E, em 3 de maio de 2016, finalmente, terá início, em Brasília, o revezamento da Tocha Olímpica Rio 2016, que irá durar 95 dias, culminando com o acendimento da pira no Estádio Jornalista Mário Filho (Maracanã), no dia 5 de agosto de 2016.

Tendo em vista a grande oportunidade que o evento trará para o turismo, em relação a promoção de produtos e destinos em âmbito nacional e internacional, o Ministério do Turismo irá realizar ações de *press trips*, com jornalistas e blogueiros brasileiros, de forma a potencializar a divulgação dos municípios e regiões turísticas que farão parte da rota de revezamento da Tocha Olímpica Rio 2016.

Dessa forma, **serão escolhidos cinco destinos turísticos nacionais**, que receberão uma comitiva de jornalistas e blogueiros selecionados e custeados pelo Ministério do Turismo para conhecer os principais atrativos turísticos, experiências e vivências da região, durante o período previsto de passagem da Tocha Olímpica Rio 2016.

Entende-se que o *Press Trip – Destinos do Revezamento da Tocha Olímpica Rio 2016* é uma oportunidade para divulgar e promover as diversidades cultural e natural brasileiras, em veículos de comunicação de abrangência nacional, incentivando, com isso, o aumento das viagens nacionais, estimulando-se a competitividade e a atratividade dos destinos turísticos nacionais.

## **2. OBJETO**

**2.1.** O presente Edital tem por objeto selecionar 05 (cinco) municípios para realização de *press trip* com jornalistas e blogueiros brasileiros, durante a passagem da Tocha Olímpica Rio 2016.

### **2.2. Objetivos:**

- a) Estimular a mobilização dos destinos participantes da rota de revezamento da Tocha Olímpica Rio 2016, com foco na divulgação dos atrativos e produtos turísticos brasileiros;
- b) Divulgar e promover as diversidades cultural e natural brasileiras em veículos de comunicação de abrangência nacional;
- c) Incentivar as viagens nacionais;
- d) Estimular a competitividade e a atratividade de destinos e produtos turísticos brasileiros;
- e) Apoiar o fortalecimento da imagem e a promoção dos destinos selecionados, tendo como diferencial as ações desenvolvidas para a recepção da Tocha Olímpica Rio 2016; e
- f) Estimular o desenvolvimento de ações inovadoras e criativas, que gerem demanda turística para os destinos.

## **3. INSTRUÇÕES GERAIS**

**3.1.** O objetivo destas instruções é determinar os procedimentos que orientarão o presente processo seletivo para a escolha de municípios para receberem profissionais da imprensa nacional que participarão do *Press Trip* – Destinos do Revezamento da Tocha Olímpica Rio 2016;

**3.2.** Serão elegíveis propostas inscritas por municípios, ficando impedidas de concorrer as entidades privadas;

**3.3.** O município proponente deverá seguir rigorosamente este Edital e a não observância de quaisquer disposições poderá levar à desclassificação, independentemente dos motivos alegados;

**3.4.** Afirmções de desconhecimento destas instruções não serão aceitas para justificar quaisquer erros ou divergências encontradas na proposta constituída dos documentos indicados no item 6.1;

**3.5.** É de responsabilidade do município proponente certificar-se, periodicamente, quanto à emissão de eventuais avisos, aditamentos e/ou esclarecimentos sobre este Edital, os quais serão publicados e disponibilizados no sítio [www.turismo.gov.br](http://www.turismo.gov.br);

**3.6.** Não será aceita a entrega de proposta de forma diferente da estabelecida neste Edital, nem a inclusão de documentos e/ou anexos após o encerramento do prazo de apresentação das propostas;

**3.7.** O MTur não se responsabilizará pelo fornecimento de e-mail incorreto para a comunicação com o município proponente durante o período de habilitação e/ou seleção da proposta, especificada no item 6.1. Portanto, é de responsabilidade do interessado verificar seus e-mails diariamente, bem como sua pasta de *Spam* ou a lixeira; e

**3.8.** A participação implicará na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO MINISTÉRIO DO TURISMO:**

**4.1** O Ministério do Turismo oferecerá aos 05 (cinco) destinos selecionados:

a) Realização de visita prévia ao município por representantes designados pelo Ministério do Turismo, com vistas a fornecer orientações acerca da logística e procedimentos da ação, bem como para averiguação dos locais, das atividades propostas e das informações prestadas no ato da candidatura;

b) Elaboração de *press kits* para distribuição aos jornalistas e blogueiros selecionados para a ação;

c) Realização de *press trip*, organizada e coordenada pelo Ministério do Turismo, por meio de sua Assessoria de Comunicação, com a intenção de promover e divulgar os destinos que irão receber a Tocha Olímpica Rio 2016;

d) Realização de ações de comunicação, como a divulgação em mídias e redes sociais, de forma a apoiar o fortalecimento, a promoção e a comercialização dos produtos turísticos dos municípios selecionados, aproveitando a passagem da Tocha Olímpica Rio 2016 como diferencial; e

e) Elaboração de relatório de mídia, com clipping<sup>1</sup> das matérias e notícias geradas a partir da ação de *press trip* e análise dos resultados a partir do retorno em mídias espontâneas.

**4.2** **As despesas de deslocamento e estada da comitiva dos profissionais da imprensa nacional que participarão do *press trip* e dos técnicos do MTur que farão a visita prévia ao município serão arcadas pelo Ministério do Turismo.** Dentre as despesas indicadas se incluem: passagens aéreas, deslocamentos terrestres, alimentação e ingressos em atrativos, se necessário;

**4.3** A realização do *Press Trip – Destinos do Revezamento da Tocha Olímpica Rio 2016* caberá ao Ministério do Turismo, **não havendo repasse de recursos financeiros aos selecionados neste processo;** e

**4.4** A comitiva do *press trip* será composta por até 05 (cinco) profissionais da imprensa nacional, podendo ser jornalistas ou blogueiros, a serem selecionados pela Assessoria de Comunicação do Ministério do Turismo, após a definição dos municípios, considerando o perfil e os segmentos turísticos mais representativos de cada destino.

---

<sup>1</sup> Clipping é uma expressão idiomática da língua inglesa, uma "gíria", que define o processo de selecionar notícias em jornais, revistas, sites e outros meios de comunicação, geralmente impressos, para resultar num apanhado de recortes sobre assuntos de total interesse de quem os coleciona.

## 5. DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO SELECIONADO:

5.1. Os municípios que tiverem suas propostas selecionadas deverão oferecer e/ou atender os seguintes critérios como contrapartida:

- a) Indicar um ou mais representantes para acompanhar a equipe técnica do Ministério do Turismo responsável por realizar a visita prévia de verificação do roteiro proposto;
- b) Indicar um ou mais representantes para acompanhar a comitiva de jornalistas e blogueiros durante a visita do roteiro e a realização das atividades propostas para o *press trip*;
- c) Garantir a plena execução do roteiro proposto, assim como a programação das atividades e visitas propostas para o *press trip* no momento da candidatura;
- d) Facilitar a realização do *press trip*, fornecendo todas as informações solicitadas pela equipe técnica do Ministério do Turismo;
- e) Prezar pelo bom atendimento à comitiva de jornalistas e blogueiros e pela qualidade dos serviços e produtos do roteiro proposto;
- f) Arcar com as eventuais despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem da(s) pessoa(s) indicadas pelo município para acompanhamento do *press trip*;e
- g) Distribuir *press kits* com a apresentação sobre as informações sobre o destino.

## 6. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1. A apresentação da proposta pelo município deverá ocorrer no período de 05 de fevereiro a 7 de março de 2016 e constará dos seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição no *Press Trip* – Destinos do Revezamento da Tocha Olímpica Rio 2016 (Anexo III);
- b) Material promocional de turismo impresso ou eletrônico, produzido pelo município ou estado (Anexo III);
- c) Formulário com proposta de **roteiro de até 3 (três) dias e 2 (duas) noites** pela região, com programação e detalhamento das atividades, atrativos e equipamentos turísticos a serem visitados (Anexo IV); e
- d) Termo de Compromisso e Responsabilidade assinado por representante do município (Modelo Anexo V).

**6.2.** A proposta do roteiro poderá contemplar atrativos, produtos, equipamentos e serviços turísticos localizados em municípios circunvizinhos, desde que esses complementem a oferta e o fluxo de turistas do município proponente;

**6.3.** A proposta deverá ser preenchida e enviada em duas cópias, sendo uma em meio físico e a outra em mídia digital (*CD-ROM, pen drive ou DVD-ROM*), com os documentos exigidos, conforme item 6.1, até as 18h do dia 7 de março de 2016. As propostas deverão ser enviadas por SEDEX, sendo considerada como data de envio limite o dia da postagem para o seguinte endereço:

**“PRESS TRIP – DESTINOS DO REVEZAMENTO DA TOCHA OLÍMPICA RIO 2016”**

*Ministério do Turismo*

*Coordenação-Geral de Produtos Turísticos*

*SCN Quadra 06, Bloco A, 12º Andar, Sala 1210 – Shopping ID*

*Brasília - DF, CEP: 70.716-900*

## **7. HABILITAÇÃO**

**7.1** Poderão participar desta seleção os municípios em que a **Tocha Olímpica Rio 2016 irá pernoitar**, desde que **façam parte de alguma região turística do [Mapa do Turismo Brasileiro](#)** e que estejam nas **categorias A, B ou C**, conforme categorização estabelecida pela [Portaria MTur nº 144, de 27 de agosto de 2015](#), e que **não sejam capitais estaduais e o Distrito Federal** (vide listagem no ANEXO II);

**7.2** A habilitação far-se-á mediante a apresentação dos documentos e materiais comprobatórios listados no item 6.1 deste Edital, conforme detalhamento do quadro abaixo:

<b>ITEM</b>	<b>CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b>	<b>COMPROVAÇÃO</b>
<b>1.</b>	Formulário de inscrição, proposta de roteiro e programação e termo de compromisso e responsabilidade preenchidos.	Preenchimento dos formulários conforme modelos nos ANEXOS III, IV e V desse Edital.
<b>2.</b>	Município em que a Tocha Olímpica Rio 2016 irá pernoitar, deve ser integrante do Mapa do Turismo Brasileiro, categoria A, B ou C e não ser capital estadual e o Distrito Federal.	Verificação feita pelo Ministério do Turismo. Consulta nos <i>sites</i> : <a href="http://mapa.turismo.gov.br/mapa/#/home">http://mapa.turismo.gov.br/mapa/#/home</a> <a href="http://www.turismo.gov.br/olimpiadas-2016.html">http://www.turismo.gov.br/olimpiadas-2016.html</a>
<b>3.</b>	O período proposto para o roteiro deve ser concomitante à passagem da Tocha Olímpica Rio 2016 no Município.	Verificação feita pelo Ministério do Turismo. <a href="http://www.rio2016.com/tochaolimpica/">http://www.rio2016.com/tochaolimpica/</a>
<b>4.</b>	O município deve possuir Órgão Oficial de Turismo ou equivalente.	Indicar CNPJ/MF, nome e endereço completo do Órgão Oficial de Turismo, conforme modelo no Anexo III.
<b>5.</b>	Material promocional de turismo impresso ou eletrônico, produzido pelo município ou estado.	Envio de material comprobatório. Ex: guias turísticos, folderes, <i>sites</i> governamentais, multimídia etc.

## 8. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

**8.1.** Após a checagem da documentação comprobatória referente aos critérios de habilitação, as condições classificatórias definidas nesse Edital serão verificadas por Comissão Técnica Avaliadora, composta por 5 (cinco) servidores do Ministério do Turismo e poderá contar, também, com a participação de convidados, a serem indicados pelo Ministério;

**8.2.** A Comissão Técnica Avaliadora selecionará, dentre as propostas habilitadas, 5 (cinco) municípios brasileiros, mediante verificação e avaliação da relação de documentos comprobatórios referentes aos critérios de classificação apresentados pelo candidato, conforme quadro abaixo:

<b>ITEM</b>	<b>CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1</b>	Proposta de roteiro que possua atividades e/ou ações que contemplem comunidades tradicionais, manifestações culturais ou produção associada ao turismo.	Indicar atividades e/ou ações conforme modelo de proposta de roteiro e programação no Anexo IV. Será considerado 1 ponto por atividade ou ação.	<b>1 a 6</b>
<b>2</b>	Proposta de roteiro que contemple atividades de caráter inovador.	Indicar atividades e/ou ações conforme modelo de proposta de roteiro e programação no Anexo IV. Será considerado 1 ponto por atividade ou ação.	<b>1 a 3</b>
<b>3</b>	Proposta de roteiro que contemple atividades e/ou ações de práticas sustentáveis.	Indicar atividades e/ou ações conforme modelo de proposta de roteiro e programação no Anexo IV. Será considerado 1 ponto por atividade ou ação.	<b>1 a 3</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>12</b>

**8.2.1** O cálculo da pontuação final de cada município será efetuado pela média aritmética das pontuações atribuídas, individualmente, pelos membros da comissão.

**8.3.** Durante o processo de seleção, os membros da Comissão Técnica Avaliadora poderão solicitar esclarecimentos aos municípios;

**8.4.** Não havendo municípios habilitados, o MTur se reserva o direito de publicar novo processo seletivo;

**8.5.** A Comissão Técnica Avaliadora buscará selecionar, dentre os municípios habilitados, um representante de cada macrorregião brasileira - ou seja, Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul. Caso ocorra macrorregião sem município habilitado, a vaga será ocupada por município de outra macrorregião, melhor classificado na pontuação geral.

## 9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

**9.1.** O resultado preliminar da Comissão Julgadora será divulgado no dia 14 de março de 2016. O resultado final será divulgado até 30 de março de 2016, no portal institucional do Ministério do Turismo [www.turismo.gov.br](http://www.turismo.gov.br).

## 10. DOS RECURSOS

**10.1.** O município proponente poderá interpor recurso em face da seleção realizada por esse Edital, desde que devidamente fundamentado e documentado, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de divulgação do resultado preliminar, mediante envio de e-mail para: [incentivo@turismo.gov.br](mailto:incentivo@turismo.gov.br);

**10.2.** O recurso deverá ser interposto, identificando-se o assunto e o município da proposta;

**10.3.** O recurso será submetido à Coordenação-Geral de Produtos Turísticos do Ministério do Turismo para análise e manifestação, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar do prazo de recebimento dos recursos;

**10.4.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão considerados.

## 11. CRONOGRAMA

O *Press Trip – Destinos do Revezamento da Tocha Olímpica Rio 2016* será executado mediante observância do cronograma abaixo:

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PRAZO</b>
Publicação do Edital	<b>5 de fevereiro de 2016</b>
Apresentação das propostas	<b>5 de fevereiro a 7 de março de 2016</b> (32 dias corridos)
Análise das Propostas - Comissão de Habilitação e Seleção	<b>08 a 14 de março de 2016</b> (5 dias corridos)
Divulgação do resultado preliminar	<b>14 de março 2016</b>
Envio de eventuais recursos e manifestações	<b>15 a 21 de março de 2016</b> (5 dias úteis)
Análise dos recursos e manifestações	<b>22 a 29 de março de 2016</b> (5 dias úteis)
Divulgação do resultado final da seleção	<b>30 de março de 2016</b>
Início do Revezamento da Tocha Olímpica Rio 2016	<b>03 de maio de 2016</b>

## 12. PUBLICAÇÃO

O presente Edital será publicado no sítio [www.turismo.gov.br](http://www.turismo.gov.br).

## 13. CONTATOS

Em caso de dúvidas, o município proponente poderá entrar em contato com a Coordenação-Geral de Produtos Turísticos, pelo telefone (61) 2023-8148 ou pelo e-mail [incentivo@turismo.gov.br](mailto:incentivo@turismo.gov.br).

## 14. DISPOSIÇÕES FINAIS

**14.1.** Fica reservado ao MTur o direito de adiar ou suspender procedimentos deste Edital, hipótese em que deverá dar conhecimento aos interessados;

**14.2.** Os municípios participantes não poderão fazer uso das marcas oficiais dos Jogos Rio 2016 ou da Tocha Olímpica Rio 2016 em qualquer material ou ação promocional relacionada à ação de *press trip*. O uso das marcas oficiais só poderá ocorrer mediante autorização prévia do Comitê Rio 2016 e seus parceiros oficiais;

**14.3.** Não será permitida a divulgação e/ou publicidade de marcas de empresas ou entidades em qualquer ação ou material promocional relacionado à *press trip* – Destinos do Revezamento da Rota da Tocha Olímpica Rio 2016;

**14.4.** Caso o proponente seja inabilitado, será considerada a próxima proposta com maior pontuação dentre as classificadas, observando-se as regras estabelecidas neste edital e a legislação correlata;

**14.5.** Na hipótese de o município já habilitado e classificado deixar de receber a Tocha Olímpica Rio 2016, ainda que por ocorrência de caso fortuito ou força maior, não sendo mais relacionado na listagem oficial dos Destinos do Revezamento da Rota da Tocha Olímpica Rio 2016, o município será automaticamente desabilitado, sendo considerada a próxima proposta dentre as classificadas, observando as regras estabelecidas neste Edital, desde que a haja tempo hábil para organização e execução da ação;

**14.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica Avaliadora instituída pelo Ministério do Turismo;

**14.7.** A divulgação de matérias jornalísticas sobre os *press trips* bem como o conteúdo das mesmas são de inteira responsabilidade dos veículos de comunicação selecionados.

Brasília-DF, 5 de fevereiro de 2016  
Ministério do Turismo

## **LISTA DE ANEXOS**

**ANEXO I – GLOSSÁRIO**

**ANEXO II – LISTAGEM DE MUNICÍPIOS QUE PODERÃO PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO**

**ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**ANEXO IV – FORMULÁRIO DA PROPOSTA DE ROTEIRO PARA O *PRESS TRIP* E PROGRAMAÇÃO PARA PASSAGEM DA TOCHA OLÍMPICA RIO 2016**

**ANEXO V- TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

**ANEXO VI- RELAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS A SEREM ENVIADOS**

ANEXO I  
GLOSSÁRIO

**Cadastur** – Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos, executado pelo Ministério do Turismo.

**Clipping** - Processo de selecionar notícias em jornais, revistas, sites e outros meios de comunicação, geralmente impressos, para resultar num apanhado de recortes sobre assuntos de total interesse de quem os coleciona.

**Press Trip** – Viagem de familiarização oferecida a jornalistas, blogueiros, fotógrafos no intuito de divulgar um destino turístico.

**Press Kit** – um pacote contendo *press release*, brindes promocionais, fotos de divulgação, credenciais de imprensa e outros itens que facilitem a cobertura jornalística sobre o que se divulgar e estimulem os jornalistas a publicar sobre o assunto.

**Press Release** – chamados também comunicados de imprensa, ou apenas releases, são documentos divulgados por assessorias de imprensa para informar, anunciar, contestar, esclarecer ou responder à mídia sobre algum fato.

**Produção Associada ao Turismo** – Qualquer produção artesanal, industrial ou agropecuária que detenha atributos naturais e/ou culturais de uma determinada localidade ou região, capazes de agregar valor ao produto turístico. São as riquezas, os valores e os sabores brasileiros. É o design, o estilismo, a tecnologia: o moderno e o tradicional. É ressaltar o diferencial do produto turístico para incrementar sua competitividade.

**Produto turístico** – conjunto de atrativos, equipamentos e serviços turísticos, acrescidos de facilidades, ofertado de forma organizada por um determinado preço. Rotas, roteiros e destinos turísticos podem se constituir em produtos turísticos, por exemplo.

ANEXO II  
LISTAGEM DE MUNICÍPIOS QUE PODERÃO PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

UF	Município	Categoria
BA	Paulo Afonso	C
BA	Senhor do Bonfim	C
BA	Valença	B
BA	Ilhéus	B
BA	Vitória da Conquista	B
BA	Porto Seguro	A
PE	Caruaru	B
PE	Petrolina	B
PB	Campina Grande	B
RN	Mossoró	B
CE	Sobral	B
MA	Imperatriz	B
PI	Parnaíba	B
ES	São Mateus	B
ES	Cachoeira do Itapemirim	C
RJ	Cabo Frio	A
RJ	Macaé	B
RJ	Nova Friburgo	B
RJ	Niterói	B
RJ	Petrópolis	B
RJ	Nova Iguaçu	C
RJ	Volta Redonda	C
RJ	Angra dos Reis	A
SP	Santos	A
SP	São José dos Campos	B
SP	Osasco	B
SP	Campinas	A
SP	São Bernardo do Campo	B
SP	Itapetininga	C
SP	Presidente Prudente	B
SP	Franca	B
SP	Bauru	B
SP	Ribeirão Preto	A
MG	Juiz de Fora	B

<b>UF</b>	<b>Município</b>	<b>Categoria</b>
<b>MG</b>	<b>Itabira</b>	<b>C</b>
<b>MG</b>	<b>Governador Valadares</b>	<b>C</b>
<b>MG</b>	<b>Curvelo</b>	<b>C</b>
<b>MG</b>	<b>Montes Claros</b>	<b>B</b>
<b>MG</b>	<b>Uberlândia</b>	<b>B</b>
<b>RS</b>	<b>Pelotas</b>	<b>B</b>
<b>RS</b>	<b>Caxias do Sul</b>	<b>B</b>
<b>RS</b>	<b>Passo Fundo</b>	<b>B</b>
<b>RS</b>	<b>Santa Maria</b>	<b>B</b>
<b>PR</b>	<b>Ponta Grossa</b>	<b>B</b>
<b>PR</b>	<b>Londrina</b>	<b>B</b>
<b>PR</b>	<b>Cascavel</b>	<b>B</b>
<b>PR</b>	<b>Pato Branco</b>	<b>C</b>
<b>PR</b>	<b>Foz do Iguaçu</b>	<b>A</b>
<b>SC</b>	<b>Criciúma</b>	<b>B</b>
<b>SC</b>	<b>Blumenau</b>	<b>B</b>
<b>SC</b>	<b>Joinvile</b>	<b>B</b>
<b>PA</b>	<b>Santarém</b>	<b>B</b>
<b>MS</b>	<b>Dourados</b>	<b>B</b>
<b>GO</b>	<b>Anápolis</b>	<b>B</b>
<b>GO</b>	<b>Caldas Novas</b>	<b>A</b>

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO MTur Nº 001/2016

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO			
1. Identificação do Município: (de acordo com IBGE)			
2. UF:			
3. Nome do representante municipal:			
4. Cargo do representante municipal:			
5. E-mail:			
6. Endereço completo do Órgão Oficial de Turismo ou equivalente: ( <i>logradouro, nº, complemento, bairro, cidade, UF e CEP</i> )			
7. CNPJ/MF do Órgão Oficial de Turismo:			
8. Telefones: ( )			
9. Página na internet:			
10. Pessoa de contato: ( <i>responsável pelo preenchimento do formulário</i> )			
11. Cargo da pessoa de contato:			
12. E-mail:			
RELAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO INDICADOS PARA O APOIO E ACOMPANHAMENTO DO PRESS TRIP E DA VISITA TÉCNICA PRECURSORA			
Nome	Entidade / Órgão	Função / Cargo	Contatos
13. ANEXAR MATERIAL PROMOCIONAL DE TURISMO PRODUZIDO PELO MUNICÍPIO OU ESTADO – IMPRESSO OU ELETRÔNICO			
Ex: guias turísticos, folderes, endereço de site governamental, multimídia, fotos etc.			

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO MTur Nº 001/2016

### ANEXO IV

#### ROTEIRO – PROGRAMAÇÃO PARA O PRESS TRIP DOS DESTINOS DO REVEZAMENTO DA TOCHA OLÍMPICA RIO 2016

As informações abaixo solicitadas servirão para que se possa conhecer um pouco do destino e da programação prevista para a recepção da Tocha Olímpica Rio 2016 no município e roteiro proposto para atividade de *press trip*. Elas darão base à análise da Comissão Técnica de Avaliação e, portanto, o preenchimento completo e correto do presente formulário é de grande importância.

Salienta-se que, conforme consta no item 4 do Edital, após a seleção, serão realizadas visitas técnicas de verificação dos locais e atividades propostas, com o objetivo, também, de verificar a veracidade das informações prestadas no ato da candidatura. Portanto, **os roteiros poderão ser desclassificados, posteriormente, em razão de ter prestado informações inverídicas ou incompletas neste formulário.**

Dentre os critérios classificatórios, conforme pontuação detalhada no quadro apresentado no item 8 do Edital, será levada em consideração pela comissão julgadora a inserção de atividades e/ ou ações relacionadas a:

- **Comunidades tradicionais** – Ex: povos indígenas, quilombolas, caiçaras, extrativistas, pomeranos, comunidades de fundo de pasto, etc.
- **Manifestações Culturais** - Ex: danças tradicionais, grupos folclóricos, apresentações musicais típicas da região;
- **Produção Associada ao Turismo** – Ex: artesanato, produção agropecuária (produtos *in natura*, beneficiados e/ou processados, provenientes do cultivo do solo e da criação de animais).
- **Atividades de caráter inovador** - A inovação pode estar relacionada aos processos, técnicas, tecnologias, mobilização/articulação de atores institucionais e comunicação, divulgação, dentre outros.
- **Atividades e/ou ações de práticas sustentáveis** – A sustentabilidade pode estar relacionada a aspectos sociais, econômicos e ambientais. Ex: ações de promoção de acessibilidade a pessoas com deficiência, conservação ambiental, valorização da cultura local, preservação do patrimônio e do meio ambiente etc.

As atividades e/ou ações deverão ser detalhadas conforme modelo dos campos destinados à descrição da proposta de roteiro e programação constantes neste anexo. Serão consideradas a quantidade e a qualidade das atividades e ações relacionadas aos temas indicados acima.

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO MTur Nº 001/2016**  
**ANEXO IV**

**ROTEIRO – PROGRAMAÇÃO PARA O PRESS TRIP DOS DESTINOS DO REVEZAMENTO DA TOCHA OLÍMPICA RIO 2016**

1. Data prevista para passagem da Tocha Olímpica Rio 2016: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_
2. Descrição da programação prevista para a passagem da Tocha Olímpica Rio 2016 no município. (caso haja, enviar material promocional comprobatório):

*Indicar todos os eventos e atividades programados para a passagem da Tocha Olímpica Rio 2016, descrevendo de forma objetiva, o que irá acontecer, quando e onde isso irá ocorrer, quais são os responsáveis e parceiros e público envolvido. É importante destacar quais atividades serão abertas à comunidade (shows, oficinas, jogos, atividades de lazer), quais as atividades inovadoras e de que forma o turismo estará contemplado no evento.*

<b>EVENTO ATRAÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEIS E PARCEIROS</b>	<b>PÚBLICO</b>	<b>DETALHAMENTO</b>	<b>DATA E HORÁRIO LOCAL DO EVENTO</b>
<i>Show da Banda XXX</i>	<i>Secretaria de Cultura do Município Parceria da Instituição XXX</i>	<i>Aberto ao público / comunidade Evento gratuito</i>	<i>Banda tradicional da região que fará apresentação gratuita para a comunidade...</i>	<i>30/05/2016 as 19h Praça da Igreja</i>
<i>Campeonato Esportivo Infantil</i>	<i>SESC Parceria Empresa XXX</i>	<i>Crianças e de 05 a 12 anos e adolescentes de até 15 anos.</i>	<i>Evento voltado para crianças e adolescentes do município XXX... Campeonato de modalidades esportivas que serão disputadas nos jogos olímpicos....</i>	<i>30/05/2016 das 11h às 15h Centro Olímpico Comunitário</i>
<i>Festival de Food Truck</i>	<i>XXX</i>	<i>Aberto ao público / comunidade</i>		<i>30/05/2016 das 11h às 22h Praça da Igreja</i>
<i>Oficinas de reciclagem...</i>	<i>XXXXX</i>	<i>Aberto ao público. Inscrição é 1kg de alimento não perecível</i>	<i>Oficina de técnicas de reciclagem.... os alimentos arrecadados serão doados para a instituição....</i>	<i>30/05/2016 das 11h às 15h</i>
<i>Exposição de Artesanato</i>	<i>Instituto XXXX</i>	<i>Aberto ao Público ou Ingressos R\$ 10,00</i>	<i>Exposição de peças artesanais produzidas pela comunidade XXX</i>	<i>25 A 30/05 das 10h às 19h</i>

**3. Proposta de Roteiro para o *press trip* com descrição dos atrativos, empreendimentos e equipamentos turísticos a serem visitados (caso haja, enviar fotos e material promocional comprobatório):**

<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>EVENTO / ATRAÇÃO</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>CONTATOS</b>
<i>Dia 03/05/2016</i>	8h	<i>Café da manhã no hotel</i>				
	9h	<i>Visita ao museu do XXXX</i>	<i>Cultural</i>	<i>Museu de XXXX, construído em XXXX, com obras de XXXX...</i>		<i>Telefone: (61) xxx.xxx empresa@hotmail.com site@site.com.br</i>
	11h30	<i>Apresentação do Grupo de Dança XXXX</i>	<i>Cultural</i>	<i>Grupo de danças tradicionais, formado por jovens moradores do município XXXX...</i>		<i>Telefone: (61) xxx.xxx empresa@hotmail.com site@site.com.br</i>
	13h	<i>Almoço no restaurante XXXX</i>	<i>Gastronômico</i>			
	15h	<i>Vista ao Parque XXXX</i>	<i>Natural</i>	<i>Trilha na Unidade de Conservação XXXX com visita a comunidade quilombola XXX...</i>		
	20h	<i>Jantar no XXXX</i>	<i>Gastronômico</i>	<i>Restaurante que utiliza produtos orgânicos cultivados no empreendimento XXX...</i>		
<i>Dia 04/05/2016</i>	9h	<i>Apresentação da orquestra XXX</i>	<i>Cultural</i>			
		<i>Acompanhamento da passagem da tocha</i>				

**Obs.:** Para os prestadores de serviços turísticos<sup>2</sup> elencados no Art. 21. da Lei nº 11.771, deverá ser apresentado obrigatoriamente o número do Cadastro de prestadores de Serviços Turísticos – CADASTUR, no campo “segmento”.

<sup>2</sup> Consideram-se prestadores de serviços turísticos, para os fins da Lei nº 11.771, as sociedades empresárias, sociedades simples, os empresários individuais e os serviços sociais autônomos que prestem serviços turísticos remunerados e que exerçam as seguintes atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva do turismo: **meios de hospedagem, agências de turismo, transportadoras turísticas, organizadoras de eventos, parques temáticos e acampamentos turísticos.**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO MTur Nº 001/2016**

**ANEXO V  
TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

*Inserir local e data*

Eu, (*inserir o nome do representante do município*), CPF (*inserir o CPF do representante do município*), representante de (*inserir o nome do município*), atesto o compromisso e a responsabilidade das atividades previstas no *Press Trip – Destinos do Revezamento da Tocha Olímpica Rio 2016*, a seguir relacionadas:

- a) Indicar ao MTur dois representantes, sendo um titular e um suplente, para acompanhar a comitiva de jornalistas e blogueiros durante a visitação do roteiro e das atividades propostas para a *press trip*. Os mesmos representantes também deverão acompanhar o técnico do Ministério do Turismo responsável por realizar a visita prévia de verificação do roteiro proposto.
- b) Garantir a plena execução do roteiro proposto, assim como a programação das atividades e visitas propostas para o *press trip*.
- c) Facilitar a realização do *press trip*, fornecendo todas as informações solicitadas pela equipe técnica do Ministério do Turismo;
- d) Prezar pelo bom atendimento à comitiva de jornalistas e blogueiros e pela qualidade dos serviços e produtos do roteiro proposto.
- e) Arcar com as eventuais despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem das pessoas indicadas pelo município para acompanhamento do *press trip*.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

---

Assinatura do Representante do Município

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO MTur Nº 001/2016**

**ANEXO VI**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS A SEREM ENVIADOS**

**PRESS TRIP – DESTINOS DO REVEZAMENTO DA TOCHA OLÍMPICA RIO 2016**

<b>ITEM</b>	<b>CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b>	<b>COMPROVAÇÃO</b>
<b>6.</b>	Formulário de inscrição, proposta de roteiro e programação e termo de compromisso e responsabilidade preenchidos.	Preenchimento dos formulários conforme modelos nos ANEXOS III, IV e V desse Edital.
<b>7.</b>	Município onde a Tocha Olímpica Rio 2016 irá pernoitar, estando inserido no Mapa do Turismo Brasileiro sendo categoria A, B ou C e não sendo capital.	Verificação feita pelo Ministério do Turismo. Consulta nos sites: <a href="http://mapa.turismo.gov.br/mapa/#/home">http://mapa.turismo.gov.br/mapa/#/home</a> <a href="http://www.turismo.gov.br/olimpiadas-2016.html">http://www.turismo.gov.br/olimpiadas-2016.html</a>
<b>8.</b>	O período proposto para o roteiro é concomitante à passagem da Tocha Olímpica Rio 2016 no Município	Verificação feita pelo Ministério do Turismo. <a href="http://www.rio2016.com/tochaolimpica/">http://www.rio2016.com/tochaolimpica/</a>
<b>9.</b>	O município possui Órgão Oficial de Turismo ou equivalente.	Indicar CNPJ/MF, nome e endereço completo do Órgão Oficial de Turismo, conforme modelo no Anexo III.
<b>10</b>	Material promocional de turismo impresso ou eletrônico, produzido pelo município ou estado.	Envio de material comprobatório. Ex: guias turísticos, folderes, <i>sites</i> governamentais, multimídia etc.

<b>ITEM</b>	<b>CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>1</b>	Proposta de roteiro que possua atividades e/ou ações que contemplem comunidades tradicionais, manifestações culturais ou produção associada ao turismo.	Indicar atividades e/ou ações conforme modelo de proposta de roteiro e programação no Anexo IV. Será considerado 1 ponto por atividade ou ação.	<b>1 a 6</b>
<b>2</b>	Proposta de roteiro que contemple atividades de caráter inovador.	Indicar atividades e/ou ações conforme modelo de proposta de roteiro e programação no Anexo IV. Será considerado 1 ponto por atividade ou ação.	<b>1 a 3</b>
<b>3</b>	Proposta de roteiro que contemple atividades e/ou ações de práticas sustentáveis.	Indicar atividades e/ou ações conforme modelo de proposta de roteiro e programação no Anexo IV. Será considerado 1 ponto por atividade ou ação.	<b>1 a 3</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>12</b>

